



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei n°574/2003.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei

Súmula: Doação de terreno em Lagoa da Cruz.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a lavrar Escritura Pública de Revogação de Doação, em favor de Moacir Cadona Natali e sua mulher Rita Belé Natali, de uma área de terras medindo 1.800,00 m² (um mil e oitocentos metros quadrados), parte integrante de um imóvel com área total de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), constante da Matrícula de n°12.017 do R.I. da Comarca de Lapa-PR.

Art. 2° - A presente visa restabelecer situação "Status Quo", de Doação passada em favor do Município de Antonio Olinto, em 21 de fevereiro de 2.002.

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal responsável pelo pagamento das custas e taxas atinentes à espécie.



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 222 - FONE FAX (0xx42) 533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Antonio Olinto, 17 de dezembro de 2003.

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

